



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/90

Ementa: concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

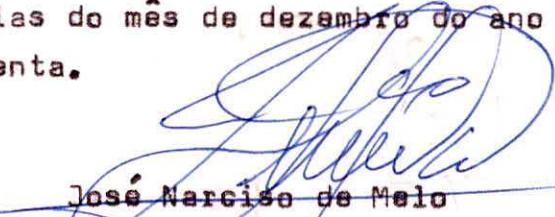
Art. 1º - Ficam alteradas em 17% (Dezessete por cento) as tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão respectivamente, desta Câmara Municipal, passando os seus valores, calculados sobre aqueles praticados em 30.11.90, a vigorar com o percentual acima enunciado, a partir de 01.12.90. (Quadro anexo).

Art. 2º - As despesas resultantes desta resolução serão cobertas com recursos constantes de dotações próprias da lei orçamentária em vigor ou através de créditos suplementares, desde que necessários.

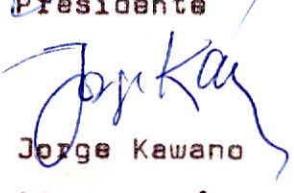
Art. 3º - Esta resolução será afixada nesta Câmara no lugar do costume e publicado em órgão oficial do Município, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro fluente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa.


José Narciso de Melo

Presidente


Jorge Kawano

1º Secretário.

Entidade Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 10/130 / 90

Billogne

CAIXA DE VEREADORES

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

10/12/90 de Vôlos

E.m. 10/12/10
1-327

Ata(s) n. 1-367
bhaga

2^a Discussão

RECYCLED

A PROVADO
por unanimidade
Em 17/12/90.

1.328

Ata (s) n. J. S. S.

Bilhager

Sessão Extraordinária 3ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

CÁMARA DE VEREADORES

AN ALLEGADO

17.12.90

At 10 a.m. 1-309

Attn (s) D-~~1~~

Bilbao



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

Níveis	Venc.	CR\$
01	10.501,82	
02.....	10.835,40	
03.....	12.379,04	
04.....	13.209,53	
05.....	13.920,37	
06.....	14.960,21	
07.....	15.986,24	
08.....	16.496,95	
09.....	17.734,63	
10.....	19.200,06	
11.....	21.746,73	
12.....	23.271,97	
13.....	25.802,54	
14.....	28.220,36	
15.....	30.352,94	
16.....	32.336,00	
17.....	34.742,33	
18.....	37.224,57	
19.....	39.706,83	
20.....	44.680,54	
21.....	49.653,50	

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

Símbolos	Venc.	CR\$
01	11.846,68	
02	13.623,67	
03.....	15.660,01	
04.....	18.008,97	
05.....	20.710,34	
06.....	23.609,79	
07.....	26.679,05	
08.....	29.880,52	
09.....	33.167,38	
10.....	36.484,02	
11.....	39.767,48	
12.....	43.346,54	
13.....	47.247,74	
14.....	52.397,72	
15.....	57.113,50	
16.....	62.253,69	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e no-
venta.

José Narciso de Melo
Presidente

Jorge Kawano
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

E D I T A L N° 27/90

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que o cargo lhe confere

C O N V O C A :

Os senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, para uma reunião extraordinária, a ter lugar na próxima segunda-feira, dia 17, logo após o encerramento da sessão ordinária daquele dia, a fim de serem apreciados antes do recesso, os seguintes Projetos de Leis e de Resolução:

PROJETO DE LEI N° 41/90

Ementa: autoriza o Executivo Municipal a expropriar judicial ou amigavelmente, e doar a empresa que se instalar com indústria no Município, imóvel encravado na Gleba Pindaúva, Secção -C- 2ª parte, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 42/90

Ementa: dá autorização ao Executivo Municipal para que promova reajuste salarial a todos os servidores do Município, bem como para que se adote outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 26/90

Ementa: concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa.

José Narciso de Melo
Presidente

Jorge Mariano
1º Secretário